

Resolução CISAM SUL nº 29/2019

“Altera os membros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se os membros da Câmara de Regulação (CREFISBA) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, através de reunião, os seguintes colaboradores:

I – Por parte da diretoria executiva do CISAM SUL

- Jorge Luiz Koch;
- Vilmar Tadeu Bonetti
- Jackson Buss

Suplentes:

- Enio Zanelatto Bagio.
- João Batista Alano
- Judite Peters Schuroff

II – Por parte do corpo técnico do CISAM SUL

- Felipe Souza Fagundes – Engenheiro Ambiental e Sanitarista
- Pamela Mattei Brighente - Contadora
- Marcio José Bagio de Oliveira – Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 18 de Dezembro 2019.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-Sul